

# MUNICÍPIO DE IBAITI

### PORTARIA № 1708, DE 14 DE NOVEMBRO 2023

Exonera a pedido, a servidora Fernanda Gardasz Prestes Moura dos Santos, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Programação.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.444, de 14.11.2023,

### **RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora FERNANDA GARDASZ PRESTES MOURA DOS SANTOS, portadora da CI-RG nº 10.188.951-3, inscrita no CPF/MF sob nº 067.025.459-24, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO № 2511 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 4

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1708, DE 14 DE NOVEMBRO 2023

Exonera a pedido, a servidora Fernanda Gardasz Prestes Moura dos Santos, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Programação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.444, de 14.11.2023,

#### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora FERNANDA GARDASZ PRESTES MOURA DOS SANTOS, portadora da CIRG nº 10.188.951-3, inscrita no CPF/MF sob nº 067.025.459-24, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal